



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.			
Responsável pela Demanda: Degles da Silva Palma		Matrícula: 2593-3	
E-mail: pref.acaosocial@bonfinopolis.mg.gov.br		Telefone: (38) 3675-1128	
1. Objeto Realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços de apresentação artística da Dupla VILSON E JÚNIOR , para a realização de shows artísticos com sonorização, em eventos realizados no município, sendo estimados 02(dois) shows na zona rural nos eventos de cavalgada e 06(seis) shows que serão realizados em eventos na cidade, durante o ano de 2023.			
2. Justificativa da necessidade da contratação Por se tratar de empresa com exclusividade nos eventos pretendidos no município, conforme documentação apresentada, estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, a dupla Vilson e Júnior é bastante conhecida em nosso município e reconhecida por sua capacidade concentrar a população em seus shows, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo.			
3. Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

1.	SHOWS EVENTOS CAVALGADA – ZONA RURAL	UNID.	02
2.	SHOWS EVENTOS NA CIDADE	UNID.	06

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

04(quatro) meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

4.4. Prazo para pagamento:

5 (cinco) dias após emissão da Nota Fiscal

Bonfinópolis de Minas, 11 de setembro de 2023

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo
Matrícula: 2593-3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROCESSO Nº 072/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, considera situação de **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação direta da empresa: **VILSON PRODUÇÕES, CNPJ Nº 21.303.634/0001-93**, com sede na Rua Ilda Cearense, nº 232, Bairro Brasilinha, na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da Dupla **VILSON E JÚNIOR**, para a realização de shows artísticos com sonorização, em eventos realizados no município, pelo preço de **R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais)**.

A contratação sob comento será custeada com recursos do erário público municipal alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

02.06.05.13.391.1302.2226-3.3.90.39.00-Ficha 521;

02.06.05.13.392.1301.2065-3.3.90.39.00-Ficha 537;

02.06.06.23.695.2301.2096-3.3.90.39.00-Ficha 543; sendo pago o valor de **R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)** por apresentação na zona rural sendo estimado **02 (duas)** apresentações e **R\$1.800,00(mil e oitocentos reais)** por apresentações na cidade, sendo estimadas **06(seis)** apresentações. Fica estimado o valor total do contrato em **R\$16.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais)**.

Entende esta Comissão estar devidamente caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, haja vista que a documentação acostada ao processo comprova, inquestionavelmente, a consagração da antedita atração pela opinião pública local.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, que seja levada a efeito a documentação probante da sua consagração perante a opinião pública e, concomitantemente, se a contratação for efetuada através de empresário exclusivo, que esta condição seja também demonstrada.

A atração artística contratada possui CD gravado e já realizou diversos shows no Município de Bonfinópolis de Minas-MG e na região, não havendo dúvida de seu reconhecimento popular.

A Lei, contudo, ao definir a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade, fulcrada no inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93, admite a referida



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

contratação efetuada diretamente com o artista ou com empresário exclusivo, estando comprovado nos autos esse último requisito.

Imperioso registrar que cada artista é único, rigorosamente único, em sua arte e seu trabalho, insuscetível de qualquer comparação, na medida em que sua manifestação artística constitui a abstração das abstrações, a subjetividade maior dentre as subjetividades existentes.

Diante do exposto, esta Comissão entende que restam satisfeitas as exigências regulamentares, de conformidade com o disposto da Lei de Licitações e Contratos e reconhece a situação de **Inexigibilidade de Licitação** no processo em tela.

Bonfinópolis de Minas, 11 de setembro de 2023.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDMAR IDELFONSO DA FONSECA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DANIELLE CAMILLA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA

Membro da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

PROCESSO Nº 072/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG, com fulcro no que preceitua o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e ao amparo do parecer anexo, passa a tecer os comentários a seguir alinhados reconhecendo a situação de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação no caso presente, fundamentando sua justificativa de preço e razão da escolha da atração musical descritas no parecer anexo, através da empresa: **VILSON PRODUÇÕES, CNPJ Nº 21.303.634/0001-93**, com sede na Rua Ilda Cearense, nº 232, Bairro Brasilinha, na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da Dupla **VILSON E JÚNIOR**, para a realização de shows artísticos com sonorização, em eventos realizados no município, pelo preço de **R\$16.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais)**.

Todavia, para cumprimento do que preceitua a Lei de Licitações e Contratos há que se acrescentar, de forma fundamentada, a razão da escolha da executante do serviço a contratar, acrescida da justificativa do preço em relação ao praticado no mercado.

No que concerne à escolha da atração em questão, a justificativa contida na requisição dos shows da referida dupla fundamenta de forma translúcida, objetiva e coerente a referida contratação por inexigibilidade, conquanto demonstra ser a atração escolhida aquela que melhor se coaduna com preferência popular para cumprimento do objeto.

Em relação ao preço do contrato para a atração elencada no parecer sob comentário, afigura-se-nos dentro dos praticados no mercado, fato comprovado pelas cópias de notas fiscais de serviços prestados na Administração Municipal.

Sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como o valor do serviço proposto, encontram-se atendidos os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Bonfinópolis de Minas, 11 de setembro de 2023.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

EDMAR IDELFONSO DA FONSECA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DANIELLE CAMILLA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA

Membro da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

**PROCESSO Nº 072/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação declara como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, a favor da contratação da Dupla **VILSON E JÚNIOR**, através da empresa **VILSON PRODUÇÕES, CNPJ Nº 21.303.634/0001-93**, com sede na Rua Ilda Cearense, nº 232, Bairro Brasilinha, na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, para a realização de shows artísticos com sonorização, em eventos realizados no município, pelo preço de **R\$16.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais)**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Bonfinópolis de Minas, 13 de outubro de 2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDMAR IDELFONSO DA FONSECA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JENICE MARTINS FERNANDES DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DANIELLE CAMILLA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

**PROCESSO Nº 072/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

DESPACHO

A fim de analisar a legalidade da contratação direta referida e, tendo em vista o disposto na parte final do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encaminho o processo à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG para que emita parecer.

Bonfinópolis de Minas, 11 de setembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

**PROCESSO Nº 072/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da empresa **VILSON PRODUÇÕES, CNPJ Nº 21.303.634/0001-93**, com sede na Rua Ilda Cearense, nº 232, Bairro Brasilinha, na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da Dupla **VILSON E JÚNIOR**, para a realização de shows artísticos com sonorização, em eventos realizados no município, pelo preço de **R\$16.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 11 de setembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito